

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E  
ELABORAÇÃO DE NOVO REGIMENTO DO CREA-SP, CONFORME A  
RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 24 DE MAIO DE 2016

1 Data: 26 de março de 2018  
2 Local: Sede Angélica – Auditório - 4º andar.  
3 Início: 09h55'  
4 Término: 16h  
5 **Presenças:** Eng. Civil Agnaldo Vendrame, Eng. Eletric. Alexandre César Rodrigues  
6 da Silva, Eng. Ind, Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, Eng. Cartog. João  
7 Fernando Custódio da Silva, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Agr.  
8 William Alvarenga Portela.....  
9 **Ausência Justificada:** Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior e Eng. Quim. Mônica Maria  
10 Gonçalves.....  
11 **Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.....  
12 **Participação:** Diretor de Valorização Profissional - Conselheiro Eng. Civil Márcio  
13 de Almeida Pernambuco e o Assessor da presidência Eng. Alim. Gumercindo  
14 Ferreira da Silva.....  
15 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental,  
16 deu-se início à reunião com a palavra do Assessor da Presidência Eng. Alim.  
17 Gumercindo Ferreira da Silva, que deu as boas-vindas aos membros da Comissão  
18 em nome do Presidente Vinícius Marchese Marinelli. Agradeceu a colaboração e a  
19 disponibilidade de se dedicarem à comissão e enfatizou que a presidência conta  
20 com a participação de todos no processo de revisão e elaboração do novo  
21 Regimento do Crea-SP, esperando um trabalho profícuo. **Item II – Indicação do**  
22 **Coordenador e do Coordenador-adjunto,** o Conselheiro Agnaldo Vendrame foi  
23 escolhido como Coordenador, ficando a escolha do Coordenador Adjunto quando da  
24 presença de todos os membros da comissão. O Coordenador agradeceu a confiança  
25 depositada. Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes, ocasião em que o  
26 Conselheiro Sebastião Gomes de Carvalho, a título de orientação, questionou o  
27 assessor da presidência, presente, quanto ao nível de autonomia que a comissão  
28 terá para a consecução dos seus trabalhos de elaboração do novo Regimento do  
29 Crea-SP. O Assessor Gumercindo informa que os procedimentos devem respeitar a  
30 legislação vigente que rege o Sistema Confea Crea Mútua, bem como as resoluções  
31 do Confea afetas, em especial a Resolução nº 1,074, de 2016, uma vez que o  
32 Projeto do Novo Regimento deve ser aprovado pelo Plenário do Crea-SP e  
33 submetido ao Confea, que homologará na forma apresentada ou poderá proceder  
34 alterações/modificações dentro dos parâmetros estabelecidos pela referida  
35 Resolução nº 1.074. O Conselheiro João Fernando Custódio da Silva levantou a  
36 questão quanto à possibilidade do Presidente do Confea ser convidado a participar  
37 de uma reunião desta comissão, para acompanhar os trabalhos, uma vez que será  
38 o Confea que dará a palavra final sobre o novo regimento a ser proposto. O  
39 assessor Gumercindo não veria óbice para que o Presidente Vinicius convidasse o  
40 Presidente do Confea para tal, contudo, lembrou que, para a finalidade proposta,  
41 seria o caso de se convidar o Coordenador da CONP do Confea, responsável pela  
42 análise das propostas de regimento dos Creas. Em seguida o Assessor da  
43 Presidência Gumercindo Ferreira da Silva parabenizou o coordenador e solicitou  
44 licença para se retirar, desejando um bom trabalho a todos.....  
45 Prosseguindo, o Coordenador Agnaldo Vendrame passou ao **Item III –**  
46 **Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho.** A comissão trabalhou e  
47 elaborou o seu Plano de Trabalho com a proposta de calendário, prevendo concluir  
48 o seu objeto até o mês de agosto, visando seu encaminhamento à Diretoria, nos  
49 termo do inciso III do art. 150 do Regimento deste Conselho. O plano de trabalho  
50 foi aprovado, por unanimidade, com a seguinte redação: Considerando o disposto  
51 no artigo 146 do Regimento do Crea-SP, esta Comissão vem apresentar seu Plano  
52 de Trabalho para o fim que especifica a Decisão PL/SP nº 433/2018 do Plenário do  
53 Crea-SP: **1 – OBJETIVO** - Elaborar a proposta de revisão e adequação do  
54 Regimento do Crea-SP, à luz das disposições contidas na Resolução nº 1.074, de 24

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NOVO REGIMENTO DO CREA-SP, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 24 DE MAIO DE 2016**

de maio de 2016 do Confea. **2 – AÇÕES** - 2.1 – Analisar o conteúdo presente no Regimento do Crea-SP, vigente, com o objetivo de proceder as adequações decorrentes de dispositivos legais atualizados ou criados afetos ao Sistema Confea Creas Mútua. 2.2 – Revisar os dispositivos do Regimento do Crea-SP com a finalidade de apresentar proposta de novo Regimento com as adequações necessárias a um equilíbrio de ações e procedimentos nas várias esferas do Conselho. 2.3 – Observar as normas gerais apresentadas pelo Confea, por meio da Resolução nº 1.074, de 2016, para a elaboração da proposta de adequação e revisão do Regimento deste Conselho. 2.4 – Observar os procedimentos para a elaboração de atos administrativos normativos a serem aplicados na elaboração do novo Regimento, conforme disposto na Resolução nº 1.034, de 2011 do Confea. 2.5 – Concluir o Projeto de adequação e revisão do Regimento do Crea-SP, a fim de ser submetido ao Plenário deste Regional e consequente envio ao Confea para apreciação e homologação. **3 – CRONOGRAMA** O cronograma elaborado pela Comissão prevê a realização das seguintes reuniões:

Mar*	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
26	09	23	14	16	01	-	-	-	-
2ªF	2ªF	4ªF	5ªF	2ªF	4ªF	-	-	-	-

Local: Sede Angélica do Crea-SP. Horário: 9h30min \* A data da reunião de 26/03 às 9h30min, na Sede Angélica, foi aprovada conforme Decisão PL/SP nº 433/2018.  
3.1- Março a junho de 2018: 3.1.1 - Estudo do Regimento vigente visando os pontos que requerem as adequações e alterações em face da atualização e edição de instrumentos legais afetos às ações do Sistema Confea Creas Mútua. 3.1.2 - Elaboração do comparativo entre o texto vigente e o texto proposto com as adequações/atualizações que se pretende editar para o Projeto do novo Regimento do Crea-SP. 3.1.3 - Redação da proposta do texto do novo Regimento do Crea-SP.  
3.2- Julho de 2018: 3.2.1-Acompanhamento do processo de análise jurídica prevista na Resolução nº 1.034, de 2011 do Confea. 3.2.2 - Revisão do Projeto do novo Regimento do Crea-SP visando seu encaminhamento ao Plenário deste Conselho. 3.3 - Agosto de 2018: 3.3.1 Relatório conclusivo e encerramento dos trabalhos. **4 – RECURSOS FINANCEIROS** - Definidos no Orçamento Programa para 2018, necessário para a realização das reuniões de Comissões Especiais e demais ações previstas no item 2. **5 – RECURSOS – ADMINISTRATIVOS** - 5.1. Apoio jurídico do Crea-SP para auxiliar nas discussões e mediações dos trabalhos da comissão. 5.2. Apoio técnico e administrativo do Departamento de Apoio aos Colegiados 1 – DAC1/SUPCOL para a operacionalização dos trabalhos relacionados nos itens anteriores e acompanhamento das reuniões.  
Às doze horas e quinze minutos o Coordenador interrompeu os trabalhos para o intervalo de almoço, sendo os mesmos reiniciados às treze horas e trinta minutos. Reiniciando os trabalhos passou-se ao **Item V – Comunicados**. Foi procedida, pela assistência técnica da comissão, uma explanação dos principais pontos do Regimento que são generalistas, bem como dos específicos, em face das peculiaridades do Crea-SP, em relação aos demais Creas, bem como ao próprio Confea. O Coordenador encaminhou por uma análise passo a passo do Regimento vigente para as adequações, modificações, inclusões, exclusões e inovações que se fizerem necessárias, o que foi procedida entre os artigos 1º e 64 do Regimento vigente. Nessa análise preliminar foi destacado, para detalhamento e apoio jurídico, o disposto no inciso XXIX do artigo 4º, quanto à competência do Crea celebrar convênios com entidades particulares visando a capacitação profissional, bem como a questão relacionada à convocação de sessão extraordinária pelos diversos colegiados e os instrumentos legais para eventual contestação quanto à matéria proposta ser, mesmo, imprescindível para tal convocação. O Coordenador propõe

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NOVO REGIMENTO DO CREA-SP, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 24 DE MAIO DE 2016

1 que o texto proposto neste projeto-piloto inicial seja encaminhado a todos para  
2 suas considerações e subsidiar as discussões nas reuniões subsequentes.-.-.-.-.-.  
3 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,  
4 o Coordenador Agnaldo Vendrame agradeceu a presença de todos, desejando um  
5 bom ano de trabalho e deu por encerrada a reunião.-.-.-.-.-.  
6 .-.-.-.-.-.

7  
8  
9  
10  
11 Eng. Civil Agnaldo Vendrame  
12 Coordenador  
13  
14  
15

16  
17 Súmula aprovada na Reunião de 09 de abril de 2018.  
18